

-----ATA N.º 10/2024-----

---- Reunião extraordinária do dia dezassete de abril de dois mil e vinte e quatro.-----
---- No dia dezassete de abril de dois mil e vinte e quatro, reuniu o órgão executivo extraordinariamente, no salão nobre do edifício dos Paços do Concelho, com a participação de Carla Alexandra Pereira da Silva, Coordenadora Técnica, para redação da respetiva ata.-
---- Nesta data, encontravam-se em efetividade de funções os membros: Pedro Amadeu Fernandes Lopes Lobo, Presidente; Paulo Sérgio Martins Nogueira, Vice-Presidente; António José Martins Coutinho, Ricardo Manuel Tavares da Silva, Paula Cristina Dias Coutinho, José Manuel Barbosa de Almeida e Costa e Eliana Inês Tavares Machado, Vereadores.-----
---- Foi registada a falta justificada de António Coutinho.-----
---- A reunião foi declarada aberta às dezassete horas e vinte e cinco minutos.-----

-----Ordem de Trabalhos-----

- Revogação do Plano de Pormenor da Zona Industrial de Talhadas-----
- Declaração da Caducidade da Licença de Obras n.º 30/2015-----
- Declaração da Caducidade da Licença de Obras n.º 41/2019-----

-----Período da Ordem do Dia-----

Revogação do Plano de Pormenor da Zona Industrial de Talhadas: - O órgão executivo aprovou, por unanimidade, a proposta de revogação do Plano de Pormenor da Zona Industrial de Talhadas, nos termos da Informação n.º I 0171/AVP/24, para ser submetida à aprovação da Assembleia Municipal.-----
Esta deliberação foi tomada ao abrigo do artigo 127º e número 3 do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial.-----

Votação: A favor – Pedro Lobo, Paulo Nogueira, Ricardo Silva, Paula Coutinho, José Almeida e Costa e Eliana Machado.-----

Declaração da Caducidade da Licença de Obras n.º 30/2015: - A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, declarar a caducidade da licença de obras n.º 30/2015 ao abrigo do disposto na alínea d), do n.º 3, do artigo 71º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, na sua redação atual, conjugado com o disposto no n.º 5 do mesmo artigo.-----

Votação: A favor – Pedro Lobo, Paulo Nogueira, Ricardo Silva, Paula Coutinho, José Almeida e Costa e Eliana Machado.-----

Declaração da Caducidade da Licença de Obras n.º 41/2019: - A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, declarar a caducidade da licença de obras n.º 41/2019 ao abrigo do disposto na alínea d), do n.º 3, do artigo 71º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, na sua redação atual, conjugado com o disposto no n.º 5 do mesmo artigo.-----

Votação: A favor – Pedro Lobo, Paulo Nogueira, Ricardo Silva, Paula Coutinho, José Almeida e Costa e Eliana Machado.-----

---- Nada mais havendo a tratar, deu-se como concluída esta reunião, cuja ata em minuta foi aprovada, por unanimidade, no final, para produzir eficácia imediata, tendo sido elaborada a presente ata, que vai ser assinada pelo Presidente deste órgão e por quem a redigiu.-----